



PORTARIA Nº 4.493/2022

**DESIGNA COMISSÃO GESTORA PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR CONTRATOS, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o disposto no OF nº 015/2022 – SULC/SEFIP/PMA,

RESOLVE:

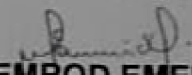
Art. 1º - Designar os membros abaixo para compor a Comissão Gestora para acompanhar e fiscalizar as Atas de Registro de Preço e os Contratos provenientes do Pregão Eletrônico (RP) nº 017 - Rep. I – Gerenciamento da frota de veículos, a saber:


- **Silvani Monteiro Corrente** - Coordenador Geral
- **Emerson Gomes Alves** - representante da Secretaria Executiva de Saúde
- **Geovani da Silva Ramos** - representante da Secretaria Executiva de Educação
- **Jorge Paulo Leopoldino da Silva** - representante da Secretaria Executiva de Administração
- **Klaus Lucas Madeira Valadares** - representante da Secretaria Executiva de Cultura, Turismo e Esportes
- **Luciana Monteiro Silva** - representante da Secretaria Executiva de Finanças e Planejamento
- **Marcos Paulo de Oliveira** - representante da Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
- **Michel Tambara Martins** - representante da Secretaria Executiva de Obras, Saneamento e Serviços Urbanos
- **Ronald Martins Pereira Júnior** - representante da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Rural
- **Wellington Salvato Queiroz** - representante da Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se, Registre-se e Comunique -se.

Alegre - ES, 15 de julho de 2022.


NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal


WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração